

Às quatorze horas do dia nove de abril do ano de mil novecentos e setenta e três, na sede da Reitoria da Universidade Federal de Goiás, presentes os senhores conselheiros José Fernando Coelho da Silva, Roberto da Silva Ramalho, Lygia de Oliveira Civiane, Moacyr Maestri, Fábio Ribeiro Gomes, Mário Cabral da Silveira, Guy Capdeville, Sônia Coelho de Moura, Hércio Ferreira Badurá, Sylvio Stalling Brandão, Pedro Henrique Thomerat, acadêmico Geraldo Magela Calegar, e sob a presidência do Magnífico Reitor em exercício Dr. Renato Sant'Anna, reuniu-se o espígio Conselho Universitário da U.F.V. constatada a existência de número legal de conselheiros, o Sr. Presidente deu as boas-vindas ao representante estudiantil no colegiado Geraldo Magela Calegar. A seguir, submeteu à apreciação do plenário as atas nos 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 que foram aprovadas. Aprovação de Nomes para o Magistério da U.F.V. Examinados os processos, com os pareceres favoráveis da CEPE, e feita a votação secreta e uninominal, o plenário aprovou os nomes dos seguintes candidatos: a) Aury Paulo de Sousa - Sim, 11 (onze) votos; Branco, 1 (um) voto. b) Domicio do Nascimento Junior - Sim, 10 (dez) votos; Branco, 2 (dois) votos. c) Geraldo Alves de Barros - Sim, 9 (nove) votos; Branco, 3 (três) votos. d) José Joaquim Ferreira - Sim, 10 (dez) votos; Não, 1 (um) voto; Branco, 1 (um) voto. e) Michael D. Davies -

Sim, 10 (dez) votos; Não, 1 (um) voto; Branco, 1 (um) voto. f) Lélia Maria Reis. Sim, 10 (dez) votos; Não, 1 (um) voto; Branco, 1 (um) voto. Licenças para Viagens de Estudo. Examinados e discutidos os processos em pauta, o plenário decidiu conceder as licenças seguintes: a) ao Professor Antônio Carlos Ribeiro, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de M.S. em Química, na Universidade Federal de Minas Gerais; b) ao Professor José Domingos Sabris, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de M.S. em Química, na Universidade Federal de Minas Gerais; c) ao Professor José Américo Garcia, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de Ph.D. em Produção Animal, na Universidade de Arizona, nos Estados Unidos; d) ao Professor José Gabriel de Belles, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de M.S. em Tecnologia de Produtos Florestais, na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba. Prorrogações de Licenças. Examinados e discutidos os processos, o plenário houve por bem conceder as seguintes prorrogações de licenças: a) ao Professor Paulo Melgaco Assunção Costa, até julho de 1973, a fim de possibilitar-lhe a obtenção do título de Ph.D. em Nutrição Animal e Manejo de Suínos, na Universidade de Illinois, nos Estados Unidos; b) ao Professor Silomar Ferraz, até 10 de julho de 1973, a fim de possibilitar-lhe a obtenção do título de Ph.D. em Fitopatologia, na Universidade da Califórnia, em Davis, Estados Unidos. Termo Aditivo ao Convênio SOVALE-U.F.V. no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil em-

zeiros), destinados a uma maior produção e me-
lhor rentabilidade agrícola no vale de S. Francis-
co, na área de jurisdição da 2ª Agência Re-
gional da SUVALE. O plenário aprovou o Termo
de Ajuste, com um voto em branco. Regimen-
to de Seleção, Admissão, Acesso e Aperfeiçoa-
mento do Pessoal Docente da Universidade
Federal de Goiás. Historiado o processo de
aprovação do Regimento, pelo Sr. Presidente, o
Cous. Starling propôs que o Regimento fosse
posto em vigor, exceção feita dos artigos referen-
tes à classificação das categorias docentes
de professor assistente e professor titular, até
que sobre o assunto se fizesse uma consulta ao
C.F.E. Discutido o problema pelos Caus. Starling,
Maestri, Rauwalho, Badeira e Gomes, o plenário
aprovou a proposta Starling, por unanimidade.
O plenário decidiu ainda, aprovar a proposta
Capdeville, no sentido de ser a consulta redigida
pela comissão que elaborara o Regimento,
ajudada, se necessário, pelo proponente e pela
Assessoria da U.F.V. Mudança do Nome do De-
partamento de Pedagogia da ESC.D. - O plenário,
examinado o pedido, aprovou a mudança para
Departamento de Educação, nos termos da decisão
da CEPE. Calendário Administrativo. Examinado
e discutido o anteprojeto do Calendário Admi-
nistrativo da U.F.V., foi ele aprovado com as emen-
das constantes do processo. O Caus. Calegar fez
um apelo no sentido de que a Universidade re-
examinasse oportunamente o problema dos a-
lojamentos de estudantes. O Caus. Rauwalho
pediu maior divulgação da Universidade.

além de seu "campus". Nada mais havendo que
devesse ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a
presença e colaboração dos Srs. conselheiros,
declarando encerrada a sessão, da qual eu,
Jacinio Gomide, Secretário Geral da Uni-
versidade Federal de Goiás, lavrei esta ata
que, lida e achada conforme, será assinada,
retificado que a comissão mencionada na pá-
gina anterior é a Comissão Permanente de Carrei-
ra Docente.

Nunes

350

Manabó

H. Mestre

Salvador Gomes

Opus

Sua Colho & Soares

Albino

S. S. Lourenço

Albino

Peroldo Lagel Boligan
J. Gomide